



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 030/92

SÚMULA : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE
" MARTINHO LUTERO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE " MARTINHO LUTERO".

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, EM 10 DE SETEMBRO DE 1992.

Biazi
LECI MARIA BIAZI,
PREFEITA EM EXERCÍCIO.

PUBLICADO NO JORNAL

Hoje

DIA: 11-09-92

PÁGINA: 14